



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 066-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 07 DE ABRIL DE 2017



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRES DE 2016.

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) relativo a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao terceiro e quarto trimestres do ano/exercício 2016.

### APRESENTAÇÃO

A Lei Federal 11.494/2007 estabelece os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB, ressaltando o papel do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) na análise das prestações de contas relativos aos recursos do FUNDEB.

Nesse contexto, às 09:00 horas do dia seis do mês de abril de dois mil e dezessete, os Conselheiros do CACS-FUNDEB se reuniram na Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN para analisar os demonstrativos das prestações de contas dos recursos do FUNDEB referente ao terceiro e quarto trimestres do ano/exercício 2016.

### DOCUMENTOS ANALISADOS

O presidente do CACS-FUNDEB, por meio do ofício 005/2016, solicitou ao secretário municipal de finanças, Jailson Percilio de Oliveira, informações sobre os demonstrativos dos recursos do FUNDEB, os quais foram enviados para análise pelos conselheiros.

### ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A partir da análise dos documentos repassados pela secretaria municipal de finanças, incluindo demonstrativos contábeis, não se observou quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

### PARECER CONCLUSIVO

Depois de analisar os dados relativos a aplicação dos recursos do FUNDEB no período de julho a dezembro de 2016, os conselheiros do CACS-FUNDEB presentes na reunião, a saber: Armando Jorge dos Santos, representante do Poder Executivo Municipal, David Franciole de Oliveira Silva, representante do Conselho Municipal de Educação, José Augusto França Silva, representante do Conselho Tutelar, Cimone da Silva Soares, representante dos pais de alunos das escolas públicas, Maria Silvana de Souza Oliveira, representante dos diretores das escolas públicas e Erinaldo Ferreira da Silva, representante dos professores das escolas públicas municipais, não observaram quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no referido período, estando a aplicação dos recursos em conformidade com as recomendações da Lei Federal 11.494/2007.

Nesse contexto, o Conselho CACS-FUNDEB de Passa e Fica/RN emite, por unanimidade, parecer favorável e aprova a prestação de contas relativa a aplicação dos recursos do FUNDEB no período de julho a dezembro do ano de 2016.

As assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na reunião e aprovaram o presente parecer estão no Anexo 1.

Passa e Fica/RN, 06 de Abril de 2017.

David Franciole de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Passa e Fica/RN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 025/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: A C CAETANO DA SILVA - ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32, conforme os autos.

Passa e Fica/RN, 06 de Abril de 2017.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 025/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias (ataúdes) e custeio das despesas de velório e sepultamento. Serviços de traslado, conforme Lei Municipal 381/2011 que regulamenta a concessão dos benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade, à empresa: A C CAETANO DA SILVA - ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32.

Passa e Fica/RN, 06 de Abril de 2017.

Leonardo Moreira Lisboa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE CONTRATO PP 023/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

CONTRATO Nº 060/2017. Contratado: MIRANTE DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 22.161.765/0001-46, perfazendo valor global R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), valor mensal R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Período 12 (doze) meses. Data do Contrato: 05/04/2017. Vigência: 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA

Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL – SRP 003/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ---008/2017

Ao 01 dia do mês de março do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 003/2017 - PROCESSO nº 02.013-014/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para serviço de locação de veículos à administração municipal, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI – ME

CNPJ: 14.947.497/0001-64

ENDEREÇO: Av. Presidente Gonçalves, 554, Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.030-200

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Mensal	Período	V. Total
1	Veículo tipo minivan, capacidade para 7 passageiros, motorização de 1.8 com 106 CV, direção hidráulica, com air bag e ABS, com ar condicionado, alarme e trava, combustível: flex, seguro incluso, com película e som inclusos. Fabricante: Fiat Modelo: Doblo Ano: 2015	UND	02	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00	12 meses	R\$ 88.800,00
2	Veículo tipo passeio, capacidade para 5 passageiros, motorização de 1.0 com direção hidráulica, com air bag e ABS, com ar condicionado, alarme e trava, combustível: flex, seguro incluso, com película e som inclusos. Fabricante: Fiat Modelo: Palio/Siena Ano: 2015	UND	05	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00	12 meses	R\$ 138.000,00
3	Veículo tipo pick-up, capacidade para 2 passageiros com direção hidráulica, com air bag e ABS, com ar condicionado, alarme e trava, combustível: flex, seguro incluso, com película e som inclusos. Carga Mínima: 500 Kg. Fabricante: Volkswagen Modelo: Saveiro Placas: 2015	UND	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	12 meses	R\$ 67.200,00
	Valor Total						R\$ 294.000,00

TOTAL GERAL GLOBAL: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 07 DE ABRIL DE 2017



## 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 14.947.497/0001-64

DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI – ME  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

## PREGÃO PRESENCIAL – SRP 007/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ---009/2017

Aos 06 dia do mês de março do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 007/2017 - PROCESSO nº 02.050-015/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para aquisição de insulinas, tiras reagentes e lancetas para atender pacientes conforme demanda judicial, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.679.119/0001-93

ENDEREÇO: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459, Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.012-570

Item	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
1	Lancetas ON CALL PLUS. COM 200 UNIDADES.	Acon/ On call plus	CX	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
4	Tiras ON CALL PLUS. COM 50 UNIDADES.	Acon/ On call plus	CX	480	R\$ 26,50	R\$ 12.720,00
	Valor Total					R\$ 14.880,00

Valor Global: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 06 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

CRM COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 04.679.119/0001-93

## PREGÃO PRESENCIAL – SRP 007/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ---009/2017

Aos 06 dia do mês de março do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 007/2017 - PROCESSO nº 02.050-015/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para aquisição de insulinas, tiras reagentes e lancetas para atender pacientes conforme demanda judicial, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.080-100

Item	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
2	Refil Insulina humalog 100ui/3ml. COM 2 UNIDADES.	Eli Lilly	CX	168	R\$ 90,95	R\$ 15.279,60
3	Refil Insulina lantus 100ui/3ml. COM 2 UNIDADES	Sanofi	CX	168	R\$ 216,00	R\$ 36.288,00
	Valor Total					R\$ 51.567,60

Valor Global: R\$ 51.567,60 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 07 DE ABRIL DE 2017



a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 06 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

PHOSPODONT LTDA,  
CNPJ nº 04.451.626/0001-75

#### PREGÃO PRESENCIAL – SRP 012/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 011/2017

Aos 06 dia do mês de março do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 012/2017 - PROCESSO nº 02.004.040/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para serviço de transporte escolar visando atender os alunos da rede municipal – ensino infantil e fundamental – ensino médio e universitários do município, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI - ME,  
CNPJ: 14.947.497/0001-64

ENDEREÇO: Av. Presidente Gonçalves, 554, Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.030-200

Item	Linha/itinerário - Descrição	KM	Tipo de Veículo	Cap. do Veículo	Valor Diário	Dias Letivos	Valor Total
01	Baixa Grande – Lagoa do Cipoal <sup>1</sup> Turno: Matutino e Noturno. Quantidade de alunos por turno: Matutino: 08; Noturno: 07. MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: CVB-0171	28	Van	12	R\$ 128,00	200	R\$ 25.600,00
02	Cipoal – Barra do Geraldo – Gravatá – Passa e Fica <sup>2</sup> Turno: Vespertino. Quantidade de Alunos por turno: Vespertino: 45. MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: OF 1113 Placa: NNX-5731	20	Ônibus	50	R\$ 146,00	200	R\$ 29.200,00
03	Fernando da Pista – Passa e Fica <sup>2</sup> Turno: Noturno. Quantidade de Alunos por turno: Noturno: 04. MARCA: FIAT MODELO: PALIO Placa: QGB-1188	16	Carro: popular	5	R\$ 70,00	200	R\$ 14.000,00
04	Fernando dos Inácios – Fernando do Meio – Fernando da Pista <sup>1</sup> Turno: Matutino e Vespertino. Quantidade de Alunos por turno: Matutino: 15; Vespertino: 15. MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: MXQ-6710	30 <sup>1</sup>	Van	16	R\$ 125,00	200	R\$ 25.000,00
05	Gravatá – Barra do Geraldo <sup>1</sup> Turno: Matutino e Vespertino Quantidade de alunos por turno: Matutino: 11; Vespertino: 11 MARCA: MISUBISHI MODELO: L300 Placa: MXH-4071	20	Van	12	R\$ 125,00	200	R\$ 25.000,00
06	Lagoa Comprida – Lagoa do Cipoal – Lagoa Queimada <sup>2</sup> Turno: Matutino. Quantidade de alunos por turno: Matutino: 11 MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: CLK-1678	20	Van	12	R\$ 118,00	200	R\$ 23.600,00
07	Lagoa da Carnaúba – Passa e Fica <sup>1</sup> Turno: Vespertino e Noturno. Quantidade de alunos por turno: Vespertino: 11; Noturno: 11 MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: MAD-2035	16	Van	12	R\$ 120,00	200	R\$ 24.000,00
08	Lagoa do Venâncio – Fernando da Pista <sup>1</sup> Turno: Vespertino e Noturno. Quantidade de alunos por turno: Vespertino: 11; Noturno: 11 MARCA: VW MODELO: KOMBI Placa: MYJ-3137	10	Van	12	R\$ 117,00	200	R\$ 23.400,00
09	Lagoa Queimada – Barra do Geraldo <sup>2</sup> Turno: Vespertino. Quantidade de alunos por turno: Vespertino: 11 MARCA: VW MODELO: KOMBI Placa: KIA-3529	08	Van	12	R\$ 120,00	200	R\$ 24.000,00
10	Lagoa Queimada – Venâncio – Entrada do Serrote – Fernando da Pista <sup>1</sup> Turno: Matutino e Vespertino. Quantidade de alunos por turno: Matutino: 11; Vespertino: 11 MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: KKY-6053	30	Van	12	R\$ 122,00	200	R\$ 24.400,00
11	Málva – Barra do Geraldo <sup>2</sup> Turno: Matutino. Quantidade de alunos por turno: Matutino: 11 MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: MAN-9934	10	Van	12	R\$ 120,00	200	R\$ 24.000,00
12	Passa e Fica – Lagoa do Pedro <sup>2</sup> Turno: Noturno. Quantidade de alunos por turno: Noturno: 11 MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: MAN-5276	16	Van	12	R\$ 128,00	200	R\$ 25.600,00
13	Passa e Fica – Umbuzeiro <sup>2</sup> Turno: Vespertino. Quantidade de alunos por turno: Vespertino: 04 MARCA: FIAT MODELO: UNO Placa: MYA-7055	19	Carro: popular	5	R\$ 75,00	200	R\$ 15.000,00
14	Transporte de Alunos PNE (zona urbana) <sup>1</sup> Turno: Matutino e Vespertino. Quantidade de alunos por turno: Matutino: 04; Vespertino: 04 MARCA: VW MODELO: FOX Placa: KGB-2799	20	Carro: popular	5	R\$ 78,00	200	R\$ 15.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 318.400,00</b>

Item	Linha/itinerário - Descrição	KM	Tipo de Veículo	Cap. do Veículo	Valor Diário	Dias Letivos	Valor Total
01	Passa e Fica/RN – Araruna/PB <sup>1</sup> Turno: Vespertino. Quantidade de alunos por turno: Vespertino: 15 MARCA: HYUNDI MODELO: H100 GLS Placa: LNB-7636	50	Van	16	R\$ 159,00	200	R\$ 31.800,00
02	Passa e Fica/RN – Lagoa d'Anta/RN <sup>2</sup> Turno: Vespertino. Quantidade de Alunos por turno: Vespertino: 11. MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: MYL-7710	34	Van	12	R\$ 100,00	200	R\$ 20.000,00
03	Passa e Fica/RN – Nova Cruz/RN <sup>2</sup> Turno: Vespertino. Quantidade de Alunos por turno: Vespertino: 15. MARCA: KIA MODELO: BESTA Placa: MYH-9449	48	Van	16	R\$ 127,00	200	R\$ 25.400,00
04	Passa e Fica/RN – Tacima/PB <sup>2</sup> Turno: Vespertino Quantidade de Alunos por turno: Vespertino: 10. MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: SPRINTER Placa: DBM-5437	16	Van	16	R\$ 100,00	200	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 97.200,00</b>

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 07 DE ABRIL DE 2017



1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 06 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI—ME  
CNPJ nº 14.947.497/0001-64

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO